



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE	Diretoria Administrativa e Financeira
RESPONSÁVEL	Kyara Christian da Cunha pereira
MATRÍCULA/FUNÇÃO	Nº 27716
E-MAIL	kyarajpcunha@gmail.com
TELEFONE	(83) 9 8889-8540

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui o objeto da presente solicitação a contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos: W S MORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, de natureza predominantemente intelectual, e com notória especialização, para a produção de pareceres, avaliações artísticas/culturais diversas e outras atividades acessórias que se fizerem necessárias ao processo seletivo realizado por bancas de seleção destinadas à análise de projetos inscritos nos editais referentes à execução, no âmbito local do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, da Lei Federal nº. 14.399/2022, denominada Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e de acordo com o resultado final do Credenciamento Público 002/2024/SECULT/PMCG.

3 – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a regulamentação da PNAB, contida no Decreto Federal nº 11.470, de 18 de outubro de 2023, particularmente em seu Art. 9º e seguintes, que tratam das diretrizes para aplicação dos recursos recebidos pelos entes federativos. A necessidade da Secretaria de Cultura de Pareceristas para os editais que serão lançados no âmbito do Município para aplicação dos recursos da PNAB e que estes serviços não devem ser executados por servidores municipais e por não residentes em Campina Grande – PB tendo em vista a transparência do processo de classificação das propostas analisadas.

Fez-se necessário a abertura de Chamamento de Credenciamento Público – Edital 002/2024/SECULT/PMCG, Processo Administrativo nº 1.020/2024 – para Credenciamento, com o objetivo de Contratação de Serviços Técnicos Especializados, de natureza predominantemente intelectual, com notória especialização em pareceres, avaliações artísticas/culturais diversas, para compor a Comissão de Seleção de projetos inscritos nos editais referentes à Lei Federal nº 14.399/2022, denominada Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, no âmbito do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. O referido credenciamento resultou em 25 (vinte e cinco) propostas habilitadas, conforme resultado publicado em diário oficial de 09 a 13 de setembro 2024¹.

¹ Disponível em <https://campinagrande.pb.gov.br/semanario-oficial-no-2-900-09-a-13-de-setembro-de-2024/> acessado em 09 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A partir do resultado faz-se necessário o processo de inexigibilidade de licitação para a efetiva contratação das propostas habilitadas, conforme artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

4 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Trata-se de contratação essencial para a Prefeitura Municipal de Campina Grande, com disponibilidade orçamentária da Secretaria de Cultura, para a formalização da demanda.

5 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A contratação faz-se necessária pela especificidade da demanda e resultados pretendidos com a contratação. Isso porque, a contratação do serviço é essencial para compor a Comissão de Avaliação dos Projetos inscritos nos editais da PNAB no âmbito do município de Campina Grande.

6 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Diante do exposto, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão da necessidade de manutenção das atividades da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande e a devida comprovação da vantajosidade, sendo essas, portanto, condições indispensáveis para a legalidade da contratação. Dessa forma, submetemos ao Secretário de Cultura para verificação e aprovação do processo de contratação e posterior realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), caso seja cabível.

Campina Grande, data de assinatura eletrônica.

Kyara Christian da Cunha Pereira
Gerente de Contabilidade e Orçamento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22B1-EDE2-03B7-EEFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KYARA CHRISTIAN DA CUNHA PEREIRA (CPF 041.XXX.XXX-08) em 10/01/2025 22:58:20
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/22B1-EDE2-03B7-EEFC>